

Justiça condena invasão em Itapuã

TONY WINSTON

**POLÍCIA MILITAR
ESTÁ AUTORIZADA A
EXPULSAR, NO
DOMINGO, OS 12 MIL
SEM-TETOS QUE
INVADIRAM O LOCAL**

A Justiça Federal mandou a Polícia Militar do DF retirar à força os invasores do condomínio Itapuã IV, instalado numa área de 50 mil metros quadrados pertencente à União, na região administrativa de Sobradinho. O local, destinado ao Centro de Recepção de Rádio do Ministério da Defesa, foi invadido em setembro e abriga, atualmente, cerca de 12 mil sem-teto.

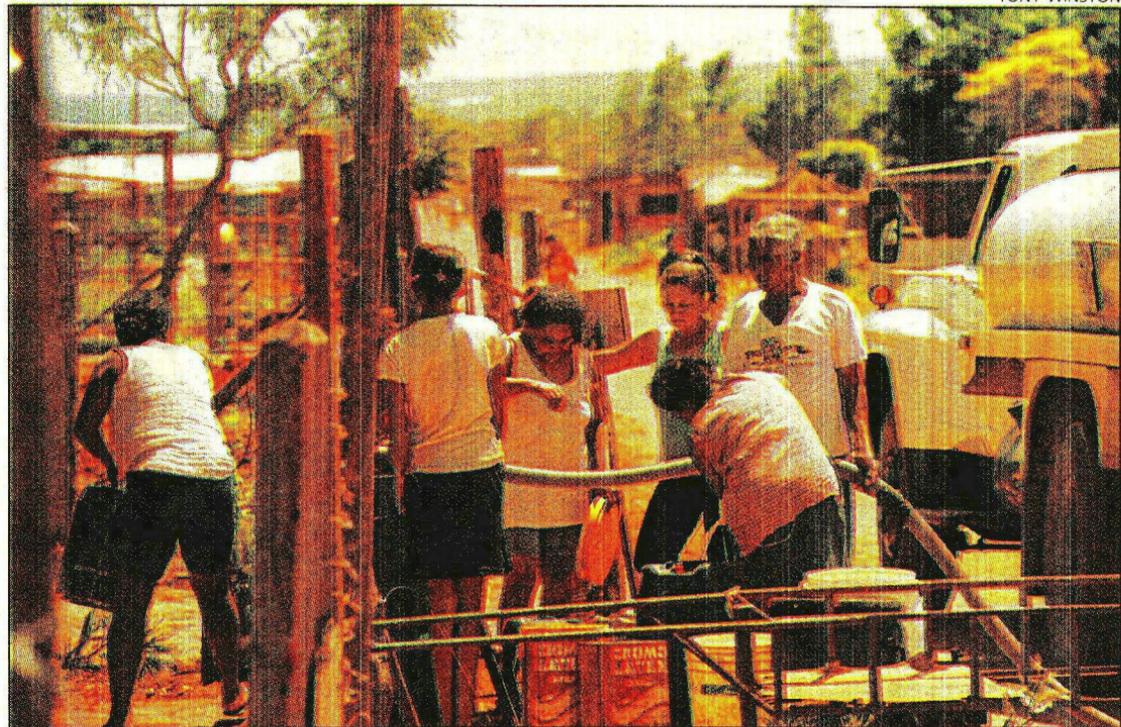
De acordo com o despacho do juiz substituto, Osmane Antônio dos Santos, da 3ª Vara de Fazenda Federal, "não havendo intenção de desocupação voluntária, ou havendo resistência à retirada, deverão ser orientados os policiais que participarão da execução da medida para que seja empregada força estritamente necessária para o cumprimento da decisão judicial".

A retirada deve acontecer no domingo, sob o comando da Gerência Regional de Patrimônio da União. O juiz determinou, ainda, que um efetivo de "no mínimo 500 policiais militares" seja destinado à operação de desocupação da área. Por meio da sua assessoria de imprensa,

a Secretaria de Segurança Pública informou que a operação ainda está sendo planejada, e que portanto não há como informar detalhes de como ela será feita.

A Secretaria frisou, contudo, que a PM não tem a intenção de agir com violência, pois o objetivo é apenas garantir a segurança da operação, dando cobertura aos oficiais de Justiça que vão levar a ordem de despejo.

O juiz Osmane dos Santos também ressaltou que não deu ordens para a polícia agir com violência. Segundo ele, a PM deve estar presente apenas para acompanhar o trabalho dos oficiais de Justiça, e assegurar que os invasores sejam retirados sem maiores problemas.



CONDOMÍNIO Itapuã IV foi invadido em setembro passado. Área de 50 mil m² pertence à União